

Instalação de painel de vidro(4 mm) em divisória tipo madeira.	3204
Painel em lâ de vidro revestido em tecido para revestimento especial.	500
Impermeabilização de parede (incluindo retirada de reboco, aplicação de argamassa polimérica impermeabilizante, chapisco e novo reboco); impermeabilização de lajes e calhas (igoflex + sika1)	13.977
Manta asfáltica com filme de alumínio	1.653
Grade em perfil de aço (1/2")(incluindo pintura anti-corrosiva); grade em perfil de aço (3/4"))(incluindo pintura anti-corrosiva); grade em perfil de aço (7/8")" (incluindo pintura anti-corrosiva)	4.166
Ferragem para porta externa (01 folha); ferragem para porta interna (01 folha)	2.680
Corrimão/guarda corpo tipo tubular em inox com divisória de brindex	200
Portão de ferro em metalom (incl. Pintura anti corrosiva)	50
Grade de ferro em metalom (incl. Pint.anti-corrosiva)	50
Porta de divisória 80x 210 cm, tipo madeira, completa, com dobradiças e fechadura.	1458
Porta, 80x 210, tipo madeira, completa, com caixilho, aduela e alizar,madeira de lei, dobradiças e fechaduras	1119
Caixilho em madeira de lei	50
Esquadria com veneziana de alumínio natural com ferragens; esquadria com veneziana de alumínio preto com ferragens.	100
Porta divilux 0.80x2.10m c/ferragens - c/ perfil de aluminio	36
Forro de gesso acartonado, estruturado; forro paralele; forro de lambris de pvc, com entarugamento metálico; forro de lambris de madeira de lei (c/barroteamento)	25.883
Laje premoldada de forro, estruturada	2970
Forro em tabuas de marupa (c/ barroteamento); forro colméia liso (incl. Barroteamento).	350
Limpeza(com máquina) + encerramento de piso de alta resistência.	1880
Limpeza de calhas (0,4x0,3m); limpeza de caneletas (0,3x0,3m).	1.620
Limpeza geral e remoção de entulho.	10900
Desratização.	10.000
Retirada de pombos e pássaros	10.000
Descupinização	50803
Caixa para ar-condicionado.	1727
Casa de bomba – 1,20 x 0,80m; h = 0,80m.	05
Manutenção em porta de vidro com substituição de peças, molas e ferragens.	106

ALIMENTOS E ÁGUA MINERAL	
ESPECIFICAÇÃO	QTDES ESTIMADAS
Água mineral sem gás, e embalada em garraões transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros.	360.554
Água mineral sem gás, embalada em garrafa transparente de 1,5.	7.960
Água mineral sem gás, embalado em copo transparente de 200ml, em caixa com 48 unidades.	54.383
Água mineral sem gás, embalada em frasco tipo granada, transparente de 300ml, em caixa com 24 unidades.	36.961
Carne bovina, sem osso. kg	66.830
Charque bovino dianteiro e traseiro. kg	420
Frango congelado. kg	30
Coxa/sobrecoxa de frango congelado. . kg	63.665
Coxa de frango congelado. . kg	20
File de peito de frango congelado. . kg	18.245
Arroz. .kg	41.240
Farinha de mandioca, d'água. kg	5.480
Feijão . kg	11.960
Sal. kg	3.244
Vinagre. 750 ml	10.800
Óleo de soja, garrafa com 900ml.	6.660
Colorau sem adição de sal.	9.000
Biscoito de água e sal. 400g	9.780
Biscoito salgado tipo cream crack. 400g	30.669
Biscoito doce tipo Maria. 400g.	12.827

Biscoito doce tipo sequilho, wafer e biscoito doce recheado. 400g	4.040
Leite em pó integral (pacote 200g, 400g, 1kg e lata 400g, 1kg.)	169.860
Leite líquido integral -1 litro.	1.628
Pão (frances, pão para hot- dog, pão de hamburger, pão doce 50g, pão tipo chá 50g).	32.540
Café torrado. 200g.	160.302
Café solúvel. 50g	1.654
Açúcar refinado. Kg	100.007
Açúcar tipo triturado. kg	40.134
Adoçante dietético (a base de sacarina e a base de stevia). 200 ml.	2.494
Suco de fruta caixa de 1l.	6.788
Refrigerante em lata c/350ml.	1440
Refrigerante zero em lata c/ 350 ml.	720
Polpa de fruta pasteurizada. kg	560

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
ESPECIFICAÇÃO	QTDES ESTIMADAS
Desktop	3.000
Notebook	2.500
Workstation	1.500
Impressoras	250
Cartuchos originais diversos	4000
Nobreaks	9000
Scanner de mesa digitalizadora	250
Placa De Rede Wireless	600
Tablets	200
GPS	500
Mouse	2000
Teclado	2000
Pendrive	10000
CD	35000
DVD	35000
HD externo	1000
HD interno	2000
Pente de memória	2000
Placa de rede	300
Placa mãe	200
Placa de vídeo	100
Processador	200

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667850
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 0204/2014-GS/SEAD DE 21 DE MARÇO DE 2014
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2013/475773 de 04.10.2013 CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos

previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS, Id. Funcional nº. 5850983/2, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 030/2013-SEAD firmado entre a empresa PARKWAY SHOPPING CENTER S/A e a Secretaria de Estado de Administração.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II.Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 DE MARÇO DE 2014.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667853
PORTARIA Nº 0228/2014-GS/SEAD DE 28 DE MARÇO DE 2014
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;
CONSIDERANDO o Memorando nº. 015/2014 – NPMA/SEAD de 12.03.2014;
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora MARIA SUELY MARGALHO DO VALE, Id. Funcional nº. 1821/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Planejamento Monitoramento e Avaliação – NPMA/SEAD, durante o impedimento legal do titular LUIZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO, Id. Funcional nº. 54185978/5, no período de 14/04/2014 a 13/05/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 DE MARÇO DE 2014.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
PORTARIA Nº 0229/2014-GS/SEAD DE 28 DE MARÇO DE 2014
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº31.824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 0193/2014-GS/SEAD de 18 de março de 2014, publicada no DOE nº. 32.609 de 26.03.2014 que designou o servidor BRIVALDO PINTO SOARES NETO, Id. Funcional nº. 54182437/2 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 DE MARÇO DE 2014.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667862
PORTARIA Nº 0230/2014-GS/SEAD DE 28 DE MARÇO DE 2014
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº31.824 de 03 de janeiro de 2011.
CONSIDERANDO o Memorando nº. 028/2014 – DPP/SEAD de 10.03.2014;
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor BRIVALDO PINTO SOARES NETO, Id. Funcional nº. 54182437/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria de Carreira